



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 760

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 260 de 25 de Agosto de 2023 2

PORTARIANº 261 de 25 de Agosto de 2023 2

PORTARIANº 262 de 25 de Agosto de 2023 2

LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DISPENSANº 019/23 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 760

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 260 de 25 de Agosto de 2023

PORTARIA N º 260/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora ROSANA DE SOUZA ASSIS OZORIO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 25 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 261 de 25 de Agosto de 2023

PORTARIA N º 261/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora MARIA JOSE DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do

dia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 25 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 262 de 25 de Agosto de 2023

PORTARIA N º 262/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 25 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 760

LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DISPENSA Nº 019/23

PROCESSO Nº 042/2023.

DISPENSA Nº 019/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS SEMI NOVO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TI DESTA MUNICIPALIDADE.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 019/2023. PROCESSO Nº 042/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS SEMI NOVO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TI DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: MARA LETÍCIA CIRIACO DO AMARAL MENDONÇA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1263, Jardim Planalto, CEP 15.603-480, Fernandópolis-SP, CNPJ 14.827.761/0001-26.

DATA D ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 25 de agosto de 2023.

Macedônia, 25 de agosto de 2023.

Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**,
Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 28 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações